

PORTARIA ANA Nº 464, DE 31 DE JULHO DE 2025

Processo nº 02501.000913/2014-14

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 2.2 do anexo II, da Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro de 2024, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.000913/2014-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO BOGHOSSIAN, matrícula SIAPE nº 2702462, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor VINICIUS VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1556498, do Contrato nº 60/2015/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA; a empresa B3 Boat Indústria de Embarcações LTDA.; e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, que tem como objeto a prestação de serviços de construção de 2 (duas) Embarcações de Apoio Fluvial (EApFLU), projetadas e construídas com estrutura em alumínio de uso naval e superestrutura em fibra de vidro, em conformidade com as regras e certificadas estruturalmente por Sociedade Classificadora (SC), para navegação interior, incluindo todos os seus sistemas, subsistemas, máquinas, equipamentos, componentes e instrumentos, para utilização na Rede Nacional de Hidrometeorológica, localizada na calha dos principais rios da Bacia Hidrográfica Amazônica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 382, de 13 de julho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 36, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 06/08/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074847** e o código CRC **0595FEE0**.